



**Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Colegiado do Curso de Administração**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 17/11/2020**

1 Aos dezessete dias do mês de novembro de 2020, às 14h, reuniu-se o Colegiado do Curso
2 de Graduação em Administração em reunião ordinária realizada por meio virtual
3 <https://meet.google.com>, no link <https://meet.google.com/xxf-nhym-scw>. Presentes o
4 Coordenador do curso, Ariel Levy (Presidente da sessão) e os professores Fernando de
5 Oliveira Vieira, Joel de Lima Pereira Castro Junior, Sergio de Sousa Montalvão, Ana Raquel
6 Coelho Rocha, Ana Maria Lana Ramos, Américo da Costa Ramos Filho, Eduardo Camilo da
7 Silva, Maurício de Souza Leão, Débora Bogéa da Costa Tays, José Rodrigo de Moraes -
8 GET, Lilian Simone Aguiar da Silva - SEN e José Paulo Cosenza - STC. Participou também
9 o discente Jonatha Silveira Monteiro Angelo. A pauta da reunião apreciou os seguintes
10 assuntos: 1) Aprovação da ata da reunião anterior, por unanimidade. 2) Processos da
11 Coordenação: Ariel informa que recebemos sete processos até o momento, sendo cinco de
12 reingresso sem concurso, um de transferência interinstitucional e um para matrícula.
13 Todos compartilhados via drive com os membros do Colegiado para leitura prévia. A
14 professora Ana Lana propõe a manutenção dos critérios de análise já aprovados, sugestão
15 aceita pelo Colegiado. Sendo assim, não haverá oferta de vagas para qualquer modalidade
16 sem concurso público. Restando como formas de ingresso no curso o SISU e o concurso
17 TRM. Com isso, **foram indeferidos os seguintes processos: 23069.160732/2020-11,**
18 **Anderson Titonelli; 23069.160737/2020-43, Leonardo Rodrigues Vairo;**
19 **23069.161465/2020-07, Lara Bomfim de Amorim Silva; 23069.161476/2020-89, Larissa**
20 **de Sá Nogueira e 23069.161895/2020-11, André Filipe de Almeida Peralba** - todos de
21 reingresso sem concurso. Igualmente resulta da decisão do Colegiado o não oferecimento
22 de vagas para transferência interinstitucional visando o 2º semestre letivo de 2020, os
23 estudantes interessados podem verificar a possibilidade de transferência através do TRM.
24 Portanto está **indeferido o processo 23069.160712/2020-40, de Isaac de Lima França.**
25 Ariel comunica que as turmas de períodos iniciais estão bem próximas à capacidade
26 máxima, mas foram contabilizadas seis vagas remanescentes de ingressantes do primeiro
27 semestre de 2019 ao primeiro de 2020, as quais propõe disponibilizar para o TRM,
28 preferencialmente para mudança de localidade, tendo a exigência de que o aluno já tenha
29 concluído as disciplinas do primeiro e segundo períodos do curso. A proposta final para o
30 quantitativo de vagas do TRM 2021 é de oito vagas para mudança de localidade - quatro por



Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Colegiado do Curso de Administração

31 semestre letivo e duas vagas para as demais modalidades - reingresso, mudança de curso e
32 transferência - uma para cada semestre, tal quantitativo foi aprovado pelo Colegiado.
33 Referente ao **Processo 23069.161063/2020-02, interessado Isac Terenzi Barbosa** -
34 assunto rematrícula, o Coordenador sugere o deferimento visto que o aluno aceitou uma
35 proposta de estudos no exterior com o recebimento de bolsa integral e informou no processo
36 que pretendia retomar seus estudos na UFF, porém teve sua matrícula cancelada por
37 abandono devido ter excedido o prazo máximo de trancamento. Ariel informa que deve-se
38 levar em consideração também faltarem apenas duas disciplinas e a totalidade das horas de
39 atividades complementares para a conclusão do curso. **Após análise do Colegiado, o**
40 **processo foi deferido.** 3) Aviso do fim de mandato: Ariel comunica que seu mandato de
41 Coordenador encerrará em dezembro e que ainda pretende convocar uma última reunião. 4)
42 Assuntos gerais: o professor Fernando Vieira informa que possui um orientando de
43 STA00174 - Orientação de TCC e STA00178 - TCC que acabou não requerendo a inscrição
44 nessas disciplinas, embora esteja cursando ambas regularmente. Diante disso, o professor
45 solicita a aprovação do Colegiado para efetivar a inscrição após o prazo estipulado no
46 Calendário escolar e a confirmação da quebra de pré-requisito a fim de que o aluno possa
47 cursá-las concomitantemente. O pedido foi aprovado pelo Colegiado. Nada mais havendo a
48 tratar, foi encerrada a reunião para a qual lavei esta ata como secretária ad hoc.

Ariel Levy

Coordenador do Curso de Administração

Marrietti Jones da Silva

Marrietti Jones da Silva
Secretária *ad hoc*